

Declaração

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no Caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como em observância à Lei Federal nº.12.527/2011, **DECLARO** que a Câmara Municipal de Maturéia/PB não recebeu transferências a partir de celebração de convênios/acordos no período de 2023 a 2026 até a presente data.

Maturéia-PB, 03 de junho de 2026.



Bruno Wanderley Ramos Monteiro
Presidente

Maturéia